



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

Ata n.º 4/2022

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia, no salão do Clube Recreativo de Suberra, em São João dos Montes, pelas vinte e uma horas, em Sessão Extraordinária e na presença dos treze membros que a compõem, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período Reservado à Intervenção do Público

E Ordem do Dia com:

Ponto Único – Início do Procedimento especial, simplificado e transitório para a reposição da Freguesia de Alhandra, da Freguesia de São João dos Montes e da Freguesia de Calhandriz - Aprovação

O Senhor **Presidente da Assembleia** abriu a sessão cumprimentando e agradecendo aos presentes, de um modo geral.-----

Período Reservado à Intervenção do Público

Foi dada a palavra ao senhor **José Romaneiro**, de São João dos Montes que apresentou a sua posição em relação às freguesias serem novamente repostas. Salientou que São João dos Montes é a maior freguesia do Concelho de Vila Franca de Xira, cuja população aumentou consideravelmente e que deveriam ter em conta a sua desagregação que só veio prejudicar as populações das freguesias e que o contacto que fez com a população de São João dos Montes veio confirmar que a mesma está de acordo com a desagregação. -----

Seguidamente, a senhora **Maria de Lurdes Gonçalves**, de São João dos Montes, apelou aos Órgãos Autárquicos a necessidade que há, de facto, de as freguesias voltarem a ser como eram, salientando a proximidade dos autarcas das populações das três freguesias da mesma forma. Referiu que São João dos Montes está ao abandono, em transportes e na reposição do multibanco, o mau estado do Parque Infantil de Á-dos Loucos e a falta de limpeza das ruas e ainda salientou a questão do semáforo junto à escola que continua a não funcionar, sugerindo, que no local fosse colocada uma lombada.-----

Seguidamente, a senhora **Deolinda Luís**, de São João dos Montes, começou por referir que a imposição desta União de freguesias, em 2013, não foi do agrado da população de São João dos Montes, que tem uma identidade e uma forma de estar próprias, devido à sua ruralidade e que neste momento pode ser repostas pela Lei. Salientou que esta União não consegue de maneira nenhuma fazer face a todos os problemas existentes: agora há apenas um Presidente e um executivo que, nem todas as freguesias têm um representante. Pelo facto, as pessoas não chegam e nem os trabalhadores e com a União de Freguesias, as verbas ainda são menores. Acrescentou ainda, que esta discussão deveria ser feita com a população de São João dos Montes, de Alhandra e da Calhandriz, que foram três freguesias forçadas a se unir, e por isso a população devia ser ouvida. Evidenciando a freguesia de São João dos Montes, que é a maior e a mais dispersa, com o problema dos transportes, dos serviços públicos, da limpeza e, evidentemente, a falta da presença dos eleitos junto da população. Também se referiu à realidade das Coletividades e Instituições da Freguesia, que deveriam ter outro tipo de acompanhamento. Concluiu a sua intervenção recordando as manifestações, onde se foi dizer “não a esta união forçada”, que só foi prejudicial.-----

Seguidamente, a senhora **Rute Gil**, de São João dos Montes, começou por dizer que há freguesias mais pequenas que não foram agregadas, porque era impossível um só executivo dar conta de tudo. Evidenciando o facto de ser preciso dar resposta à população, à necessidade de andar na rua e ver os problemas: os passeios, ervas, buracos nos arruamentos. E também falou no parque infantil de Á-dos-Loucos e da questão das escolas. Se em 2013 estavam contra e, se

agora há a possibilidade de desagregar as freguesias e poder dar uma resposta concreta à população, questionou o porquê de não se fazer já e apresentar na Câmara para aprovação na Assembleia da República. Informou, ainda, estar a falar em representação de muitos pais da EB1 de Á-dos-loucos e também de alguma população, inclusive, dos Cotovios. E que são todos a favor da reposição das freguesias. Concluindo ser humanamente impossível dar uma resposta verdadeira quanto à limpeza, às escolas, aos parques infantis, e praticamente a tudo, porque é preciso andar na rua e conhecer os problemas da população. -----

Seguidamente, o senhor **Vítor Vicente**, de Calhandriz, referiu que a população, em geral, têm manifestado indignação ao longo dos anos, da agregação da Calhandriz, referindo que, na altura, o Senhor Ministro Relvas, não explicou, como devia ter sido feita e o porquê dessa decisão. E agora, considerando que há a hipótese de ser reposta a freguesia da Calhandriz, não podem deixar de dizer que querem a desagregação.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

O Senhor **Presidente da Junta** esclareceu qual a posição do executivo, e a dele pessoalmente, que é a favor da desagregação das freguesias, subscrevendo praticamente muita coisa que foi dita. Saliu das intervenções que muitas delas são estados de alma, mas que manifestam algumas inverdades. Começou por dizer que as pessoas não estão esclarecidas, porque o Decreto-Lei ou o diploma legal não permite a desagregação das freguesias. Saliu que não são juristas, nem estava em causa, nem nunca esteve, marcar uma Assembleia para fazer uma discussão jurídica, estava em causa uma discussão política, por não poder ser emitido um parecer positivo sobre algo que a lei não permite. Sobre a intervenção do público acrescentou que, quem anda a falar com a população, diz que nunca se vê o executivo na rua, provavelmente há desencontros, porque sabem bem que anda na rua e que resolvem os problemas das freguesias. Lembrou que já aconteceu alguns dos presentes na Assembleia terem agradecido o empenho do Executivo a resolver determinados assuntos que há 50 anos estavam por resolver. Ainda acrescentou que é verdade que é humanamente impossível estar em todo o lado, mas que não é menos verdade que em 2013, antes das eleições, já todos se queixavam que não viam os políticos, inclusive a Freguesia da Calhandriz nem eleitos tinha a meio tempo. Relativamente ao Ponto da Assembleia informou que a lei que “existe” nem sequer está regulamentada e que, eventualmente, irão haver novidades. Podendo haver uma alteração legal, que altere todo o princípio do diploma existente. Em relação ao que foi colocado pela senhora Maria de Lurdes Gonçalves, é impossível chegar a todo o lado, mas não é verdade que

nunca veem os elementos do executivo. Sobre não se ver nenhum benefício não quis adiantar a discussão, até porque os senhores eleitos têm um relatório. Informou que o Parque Infantil de Á-dos-loucos está feito de novo e, desde que há esta Junta já é a segunda vez que é requalificado. Quanto à questão do semáforo, a mesma vai ser colocada novamente à Câmara Municipal e vão ponderar a sugestão da lomba. Relembrou a senhora Deolinda Luís, que também ele esteve presente na manifestação em 2013. Consoante ao número de trabalhadores existentes que o compare, com o que existia na altura, para chegar à conclusão que não é verdade o que foi dito. Na questão dos transportes públicos e dos médicos do Centro de Saúde, não é por haver a União de Freguesias, ao contrário daquilo que, lamentavelmente, a CDU anda a dizer, não é verdade, esclarecendo que não é da competência da Autarquia, mas sim do Poder Central. Relativamente aos transportes esclareceu que vai ter início a partir de janeiro a Carris Metropolitana de Lisboa e que essa sim tem a ver com as Autarquias e vai ser comparticipada com as verbas da Câmara Municipal e cujas carreiras estão a ser discutidas no sentido de contemplarem as freguesias rurais. Quanto às Coletividades, a União de Freguesias disponibilizou sessenta mil euros do seu orçamento para participar e colaborar com apoios financeiros para investimentos. Afirmou não querer defender a agregação das freguesias, mas argumentou que foi a economia de escala que possibilitou o facto de haver mais dinheiro para fazer investimentos e que anteriormente tal resultava de acordos que estavam estabelecidos entre os Executivos das Juntas e a Câmara Municipal. Afirmou, que não é verdade que as ruas estejam cheias de lixo e que relativamente às ruas terem ervas, a responsabilidade era da Assembleia, com a aprovação de Moções para que não fossem aplicados herbicidas. Em resposta ao senhor Vítor Vicente, voltou a afirmar que a freguesia de Calhandriz, antes da agregação, no ponto de vista dos eleitos, praticamente era inexistente, as pessoas só iam à junta de freguesia à noite e a maior parte dos assuntos eram resolvidos por telefone.-----

Ordem do Dia

Ponto Único – Início do Procedimento especial, simplificado e transitório para a reposição da Freguesia de Alhandra, da Freguesia de São João dos Montes e da Freguesia de Calhandriz - Aprovação

Foi entregue na Assembleia de Freguesia um requerimento assinado pela bancada da CDU e pela bancada do Bloco de Esquerda, que foi lido por uma das secretárias da Assembleia.-----

O eleito **João Vendrell**, do PS, começou por referir um aspeto que pode parecer colateral, mas também é importante, que foi lamentar o funcionamento burocrático das Assembleias, na distribuição de documentação, porque a bancada do PS solicitou a sua entrega, por escrito o que não aconteceu e solicitou que fosse alterado este procedimento. Relativamente ao ponto da reunião, referiu-se ao requerimento que foi apresentado pela bancada da CDU e solicitou esclarecimento sobre a promoção de Reuniões Públicas nas freguesias, para ouvir a população. E perguntou se o mesmo foi feito antes da reunião de Assembleia, e qual é que foi o seu resultado. Quanto ao ponto principal de agregação de freguesias e visto não serem juristas para analisarem a Lei e darem uma opinião fundamentada, parecendo-lhe estar perante um assunto que, legalmente, não é possível proceder, com base no próprio parecer da Junta de Freguesia, tendo dificuldade em perceber o porquê da realização da presente reunião. Adiantou ainda que, mesmo não se concordando com muitos aspetos da agregação de freguesias, a solução também não lhe parece viável. Futuramente talvez se pudesse discutir outro tipo de agregação, com base noutros critérios. Neste momento apenas voltar ao estado anterior e repor as antigas freguesias, mesmo que fosse possível, há algumas dúvidas que até fosse desejável.-----

O eleito **Alexandre Café**, do BE, evidenciou o facto de as freguesias terem sido agregadas sem serem ouvidas as populações, esperando que não se esteja a repetir o mesmo erro. Relativamente ao requerimento, que assinou e que deu origem à Assembleia de Freguesia Extraordinária, foi explícito na questão de ouvir as populações primeiro, foi por isso que ele assinou e a bancada da CDU sabia que essa era a condição que ele tinha colocado, não percebendo muito bem qual poderia ser a utilidade da presente reunião. E deu como exemplo locais onde procederam de uma forma correta, em que houve um requerimento que deu origem a uma Assembleia de Freguesia, ouviram-se as populações, e posteriormente um grupo de trabalho composto por um elemento de cada uma das bancadas, presentes na Assembleia de Freguesia para decidir o próximo passo, o que não houve nesta Assembleia de Freguesia, nem sequer houve comissão permanente para a reunião. Chegou uma convocatória de um modo muito pouco democrático e, definitivamente, não é a abordagem que se queria. Não se sentindo muito confortável, nem plenamente mandatado, para decidir algo sem ouvir as populações porque não tinha no seu Manifesto Eleitoral sequer referido a desagregação das freguesias. Mais evidenciou que se havia bancada que sempre lutara, no mandato anterior, e que várias vezes levava à Assembleia esta questão, foi a bancada da CDU. Ainda no contexto, salientou que até o Presidente Mário Cantiga, sempre se ouviu dizer que era contra a agregação das freguesias, no entanto na sua resposta foi um pouco contraditório quando afirmou que não havia prejuízo nesta agregação. Salientou que é do conhecimento de todos que o critério que presidiu à decisão de agregar as freguesias foi unicamente económico. Todos se deviam recordar que

em 2012, 2013, quando aconteceu este processo, havia em Portugal um governo vassalo de uma “Troika”, que a única coisa que pretendiam era privatizar empresas públicas, diminuir e encerrar serviços públicos, retirar direitos às pessoas e empobrecê-las, o que conseguiram. Classificando esta agregação de “preguiçosa” porque se basearam no mapa do antigo Município de Alhandra de 1855, quando o mesmo foi extinto a 24 de outubro do mesmo ano. Alegando que a única argumentação contra poderá ser a económica, mas em relação à mesma há valores que não são facilmente mensuráveis, “qual é o custo de não haver balcão dos CTT, uma caixa ATM e transportes públicos”, questionando como se avalia o que isto custa às pessoas. Elucidou que uma Junta de Freguesia não é uma mercearia, ou uma empresa onde se fazem contas de receita e de despesa, que há outras coisas: história, cultura e geografia. Nas sedes de Junta, onde existem alguns serviços disponíveis e símbolos do estado visíveis, até pode concordar que este assunto seja de somenos importância, como por exemplo em Alhandra, Pova e Alverca as pessoas não sintam tanto, no entanto no Sobralinho, na Calhandriz, em São João dos Montes e nos Cotovios, tal não se verifica. Esta reforma não teve minimamente nenhuma lógica porque agregaram-se e criaram-se freguesias, com mais de 40 mil habitantes, que têm mais de 90% de população, de 90% de certos Municípios Portugueses, tendo como consequência o abandono das populações mais periféricas, colocando a questão se as populações ganharam com isso. E referiu que tem algumas dúvidas na desagregação da Calhandriz, mas se a Lei não permite, há um partido, que tem maioria absoluta, na Assembleia da República e que está nas mãos desse partido mudar a Lei com o apoio de outros partidos. Também salientou o facto de não se poder esperar que, por desagregar freguesias vá haver médicos no Centro de Saúde de Alhandra e transportes públicos. Lembrou ainda, o facto relacionado com as ervas que, no mandato anterior, apresentou uma Moção para a proibição do uso de herbicidas, mas adiantou que há possibilidade de um trabalho pedagógico, e as ruas não são um lugar asséptico. Depois voltou à questão pela qual se realizou a Assembleia Extraordinária, para lembrar que a proximidade do Poder Local é importante, dando como exemplo o que se passou na pedreira da CIMPOR (na zona mais próxima de Á-dos-Melros), com a apresentação de uma Moção que teve a abstenção dos Presidentes da Junta de Alhandra e de Alverca, questionando se fossem Presidentes daquelas populações, se teriam procedido da mesma formada. O eleito questionou se voltar ao anterior seria melhor e, tinha sérias dúvidas sobre isso, mas também deixou claro que o legislador precisava de ter dado um prazo maior, porque pelo que percebera da Lei, não era para estar concluído no final do ano, mas iniciada até ao final do ano. Questionou ainda, sobre a desagregação, para onde iriam os trabalhadores e os equipamentos, porque já houve admissões posteriores à agregação. Não sabendo se voltar ao estado anterior seria o melhor, e colocou a questão do redesenhar do mapa do Concelho. Concluindo que este processo foi precipitado assim como a marcação da presente Assembleia-----

O eleito **João Vendrell** referiu que quem já está há bastante tempo presente nas assembleias sabe perfeitamente que a sua posição pessoal e da bancada, na altura, era contra a agregação, mas há vários pontos que também o levam a pensar que a reunião não tem fundamento, pelos mesmos não estarem inseridos nos parâmetros da Lei e estarem a votar em algo que não vai ter impacto prático. Em relação às freguesias rurais, se verificou que nem a Calhandriz, nem São João dos Montes, são freguesias rurais, legalmente. Acentuou ainda que não é por haver a desagregação que vão haver mais médicos no Centro de Saúde ou mais transportes, mas no entanto iriam perder as verbas que são atribuídas, uma vez que cada uma, individualmente, receberia muito menos do que a União de Freguesias. Evidenciando que está a defender a população, não está a defender uma opinião pessoal e, olhando com atenção para o que está na lei, não há vantagem nenhuma com a desagregação, daí não perceber a utilidade da presente reunião.-----

Tomou a palavra a eleita **Cláudia Martins**, da CDU. Evidenciou que, infelizmente, se assistiu em 2012 a uma das maiores descaracterizações do Poder Local Democrático, forjado no 25 de Abril e consagrado na Constituição da República Portuguesa. Em 2012, PSD e CDS aprovaram na Assembleia da República a Reforma Administrativa Territorial Autárquica com efeitos a seguir às eleições autárquicas de 2013, esta Lei, que não protagonizou reforma absolutamente nenhuma, visou essencialmente a extinção em massa de várias freguesias do país, fazendo desvanecer os elementos mais progressistas e mais avançados do nosso Poder Local. Referiu que com a extinção em massa das freguesias ficou um Poder Local menos participativo, menos autónomo, mais afastado das populações, com menor capacidade de satisfazer as suas necessidades, com menor capacidade de colmatar as assimetrias a nível nacional, assim como contribuir para a colisão nacional. Existindo no fundo um Poder Local mais limitado no cumprimento do seu maior desidrato institucional, a expressão dos interesses das populações e seguramente menos Democrático. E esta suposta reforma constituiu um colossal empobrecimento da Democracia representativa e participativa. Saliu ainda que é mais do que evidente que não foram aspetos de natureza económica que motivaram extinções de freguesias dado o seu diminuído peso no orçamento de estado. Os eleitos locais dão voz aos anseios e às reivindicações das populações que era exatamente a realidade que estes sucessivos governos sempre quiseram liquidar e que perante esta realidade, porque ser mais fácil, levaram por diante uma ofensiva contra os Serviços Públicos, contra as funções sociais do Estado, com menos freguesias e com menos eleitos. Saliu que é muito mais fácil fechar uma escola, fechar um Centro de Saúde, fechar uma CGD, fechar um posto dos CTT, acabar primeiro com a proximidade dos eleitos com as populações e é o que está em causa. E ninguém disse que agora a agregação vem resolver tudo, mas que é uma excelente oportunidade de adequar a resposta da Administração do Estado

às necessidades das populações. Ressalvou também que houve freguesias que foram extintas contra a vontade das populações e dos seus eleitos. Lembrando que na Assembleia Municipal, inclusive, foi votada contra, por unanimidade, a proposta da união, mas houve muita força política que votou a favor da mesma, realçando o PSD. Estando as três freguesias hoje mais pobres: com serviços públicos retirados, ruas sujas, estradas esburacadas, os idosos cada vez mais isolados, dificuldade das pessoas chegarem ao Poder Local Democrático e a população a fugir destas freguesias, confirmados pelos censos de 2021. Não trazendo vantagem absolutamente nenhuma e os prejuízos são imensos e, passados nove anos desta extinção de freguesias, impostas pelo PSD e pelo CDS, o sentimento das populações é de uma enorme perda e que só sabe quem anda na rua. E focou, mais ainda, a perda de proximidade, de participação cívica e política e de capacidade reivindicativa. Ressalvou, ainda, o exemplo referido pelo eleito Alexandre Café, relativamente à pedreira em A-dos-Melros, que se o Presidente da Junta fosse de lá, votaria de outra forma. Enalteceu a importância da desagregação ser defendida, afirmada e executada e que isso só seria possível ouvindo as populações. Fez referência à afluência enorme da população à reunião da Assembleia de Freguesia e solicitou ao Senhor Presidente da Mesa, consoante tudo o que tinha sido dito, a suspensão da mesma para dar voz à população. Acrescentou ainda ter conhecimento do parecer do Senhor Presidente da Junta, mas gostaria de saber o do restante executivo. Afirmando que este é o momento de repor as freguesias, sem preconceitos e sem receios e aquilo que a CDU quer e que todos querem.-----

Tomou a palavra o eleito **Mário Costa**, do CDS, começou por dizer que, por norma, não comenta afirmações ou posições dos outros membros da Assembleia de Freguesias, mas que aproveitou a deixa do eleito do BE dizer que talvez fosse importante redesenhar algumas freguesias, para lhe dizer, de facto, que em 2012 houve essa oportunidade, mas que o BE tinha optado pela não pronúncia. E o facto da eleita Cláudia dizer que a lei teria que ter afinações na Assembleia da República, referiu que de forma inopinada se determinou a Reunião da Comissão Permanente, que não permitiu fazer uma abordagem da Assembleia de uma forma conveniente. E sugeriu que deveriam ser os proponentes do requerimento os primeiros a usar da palavra para, visto não se ter realizado a reunião da Comissão Permanente. Dito isto referiu que havia uma necessidade de enquadrar como é que esta reorganização administrativa do território surgiu concretamente, em 2013. Comentou, ainda, a situação que se vivia na altura e os procedimentos que foram feitos. No entendimento do CDS, por não preencher os requisitos da Lei, não é possível, como também é verificado no parecer emitido pelo executivo, não compreendendo a audição à população pelo BE e pela CDU, uma vez que não está prevista na referida Lei, por este motivo, não terá qualquer valor processual ou legal.-----

Seguidamente o eleito **Oswaldo Pires**, da CNG, salientou que na discussão política atual um dos temas mais importantes prende-se com a necessidade de implementar em Portugal uma Reforma Administrativa, devendo, obrigatoriamente, passar por uma reflexão das Autarquias Locais, Municípios e Freguesias. E, com seriedade e cuidado necessário, analisar de forma crítica, as medidas legislativas mais recentes sobre o tema. E visou a Lei que permite a agregação das freguesias e a Lei, que pelo contrário, permite a recriação de antigas freguesias. Considerando que ambos os diplomas possuem virtudes, que importa considerar, que são políticas, não só no abstrato mas também numa análise da realidade concreta e que, no caso da União de Freguesias de Alhandra, é uma análise que, infelizmente, não produz sentido a não ser a pressão política para com os Órgãos Legisladores, porque as antigas Freguesias que compõem a União de Freguesias não estão perante a Lei salvaguardadas das premissas necessárias para a dita desagregação e lembrou que, em 2013, quando da entrada em vigor da Lei 22/2012, aprovada na Assembleia da República, pelo PSD e pelo CDS-PP, com os votos contra do PS, CDU e BE, no cumprimento das exigências do memorando assinado com a “Troika”, na legislatura anterior, pelo então Primeiro-Ministro, José Sócrates, em função do resgate financeiro do país, deliberou a agregação das Freguesias. Disse, ainda, que não pretendiam isentar-se das suas responsabilidades nesse processo, mas, mais uma vez, frisou que importava observar a realidade em todas as suas vertentes. Continuou “a citada Lei previa no seu articulado que as Assembleias Municipais se pronunciassem sobre o Mapa Técnico de Agregação de Freguesias, estando previstas majorações do número de freguesias de acordo com os argumentos apresentados” e que tal tinha o propósito de conferir aos Órgãos Representativos do Município a faculdade de desenvolver uma reflexão própria, sobre a organização do território, prevendo uma maior flexibilidade da forma como as freguesias se agregariam. “Esta pronúncia, Infelizmente para o Município de Vila Franca de Xira, não foi o racional seguido à época pelo Executivo Municipal, liderado por Maria da Luz Rosinha, em que o PS detinha a maioria absoluta na Assembleia Municipal”. Lembrou que a não pronúncia na Assembleia Municipal ditou o Mapa Técnico produzido pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, que acabou por ser imposto ao Concelho de Vila Franca de Xira. Acrescentou também que numa Assembleia de Freguesia Extraordinária, realizada em S. João dos Montes, apenas o PSD defendeu “que deveríamos liderar nosso futuro”. Contudo, disse reconhecer que, nalguns casos, essa agregação foi perniciosa, como no caso da Calhandriz que tem as suas vias de comunicação direcionadas para outra freguesia. Defendendo uma melhor solução sobre a organização do território, e o superior interesse das populações, que manifestaram total abertura para ouvir todas as “forças vivas”, assim como a população em geral.-----

A eleita **Marina Nunes**, da CDU, salientou também o facto de os presentes na Assembleia não serem especialistas em leis, mas que a mesma não pode ser interpretada como se quer nem como mais conveniente e que a maioria está em consonância com a desagregação e que se deve ouvir a população. Realçou os orçamentos das três Juntas de Freguesia que, na altura tinham menos cerca de duzentos mil euros por ano, considerando ser o facto prejudicial, economicamente. E realçou ainda o facto de, no momento, a Freguesia de São João dos Montes ter superado a Freguesia de Alhandra em número de eleitores, “mais 17”, de acordo com as Eleições Legislativas de 2022, acrescentando que esses números são de eleitos recenseados e não de população. Questionou, novamente, se ia ser dada a oportunidade à população de discutir este tema e de levar esta Lei aos Órgãos Deliberativos, que têm competência para decidir se a desagregação é possível, por não ser da competência dos presentes na Assembleia, uma vez que o que é da competência da Assembleia é apenas auscultar a população. Concluindo que a desagregação deve ser avaliada pela Assembleia da República, com os Autarcas e quem mais tenha competência para o fazer.-----

O eleito **João Vendrell** salientou que apesar da Lei não permitir a desagregação, e a decisão ser da Assembleia, a bancada do PS está a favor que seja feita uma auscultação à população e que na mesma não sejam ditas “algumas inverdades”. Apelando ao cumprimento da Lei para que não se aprove algo que seja ilegal e concordou em suspender a reunião e ouvir as populações.- -----

O eleito **Alexandre Café** congratulou-se com a posição do PS, em ouvir as populações, porque também é o pretendido pelo BE, e não há nenhuma ilegalidade nisso, como referiu o eleito do CDS. E referiu-se ao facto da Lei não dizer isso, o que não quer dizer que seja ilegal. Sugeriu que se criasse uma Comissão Permanente para o processo auscultação, e que na reunião marcada para dia 26 decidissem como é que seria feito o processo.-----

Terminadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Junta** voltou a intervir, na questão da população, lembrando que a CDU, no programa eleitoral, era a favor da desagregação das freguesias o que não teve efeito. Elucidou ainda que a Lei tem requisitos que não permitem fazer a desagregação das freguesias, que há vários itens que caíram, mas que se mantem o número de eleitores e o facto de Alhandra e São João dos Montes não poderem ser freguesias sozinhas. Lamentando o fato de o estarem a empurrar para uma situação que não é possível por ter que se cumprir a Lei e que ele como representante da Autarquia tem que a respeitar.-----

Tomou novamente a palavra a eleita **Cláudia Martins**. Afirmou que a CDU não está a inventar nada, que a Lei existe porque a Assembleia da Republica a criou e que o prazo desta discussão termina a doze de dezembro de dois mil e vinte e dois e, que a mesma diz, que houve erros na desagregação por isso admitem a reposição das mesmas, o que só não acontecerá se o Governo não quiser. Sobre o facto de auscultar a população não ter qualquer efeito legal, como disse o eleito do CDS, sabem que não tem, mas estão ali para servir a população e repetiu que a agregação de freguesias não trouxe benefício nenhum. Fez ainda referência que o próprio Presidente da Junta se confundiu quando disse que era uma aberração “e que agora já não é”. Também pela bancada da CDU suspenderiam a Assembleia até a população ser ouvida.-----

O eleito **Mário Costa**, relativamente à auscultação da população, referiu que não era contra, nem a favor. Opinando que se podem fazer plenários, referendos informais, mas que, no final, e é por isso que foram eleitos, cada um assumirá a sua responsabilidade e o seu ponto de vista, conforme o espaço partidário em que se insere.-----

A eleita **Vanda Alvega**, do PS, intercedeu também para afirmar que a população devia ser ouvida, mas alertou para o facto da Lei não se enquadrar se não houver requisitos para as desagregações. E referiu o caso da Calhandriz não tem eleitores suficientes e a questão das áreas de São João dos Montes e Alhandra. Não quis deixar de lembrar as vantagens que houve com a agregação: 33% de majoração do Fundo do Financiamento das Freguesias; uma maior capacidade de negociação; reforço do quadro de pessoal e mais equipamentos.-----

Seguidamente, o Senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu, no cumprimento do Regimento da Assembleia, sobre as Sessões Extraordinárias, no prazo de cinco dias após iniciativa da mesa ou da receção de requerimentos previstos no número anterior, por Edital, carta, receção, protocolo, convoca-se a Sessão Extraordinária da Assembleia. E referindo-se a alguns pontos do Regimento, a Sessão deve ser realizada no prazo mínimo de três dias e máximo de dez após a sua convocação. Isto para explicar que tiveram uma Assembleia de Freguesia numa Quinta-feira, e não havia tempo para auscultarem a população, não obstante não dizer que não se iria ouvir. Lembrou que, logo no início do mandato, foi dito em Comissão de Representantes que o Presidente da Assembleia de Freguesia tinha as suas responsabilidades e que tudo faria para que as mesmas fossem partilhadas por todos. Esperando que este facto tenha sido uma exceção, apesar de ter sido feita de acordo com o Regimento. Passou à questão principal da Reunião da Assembleia para lembrar, mais uma vez, que existe um Procedimento Especial

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

Simplificado e Transitório para a Reposição das três Freguesias e questionou se a aprovação era suspensa ou se se realizava.-----

Terminadas as intervenções, o Senhor **Presidente da Assembleia** colocou, ao parecer das bancadas, a suspensão da reunião para auscultação da população.-----

Foi decidido por unanimidade suspender a reunião e reunir em Comissão Permanente e decidir entre todos como é que irão proceder e quando.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias** deu por suspensa a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos, da mesma foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, ira ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

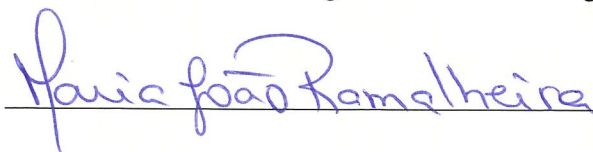
Substituições:

Eleito Substituído:	Substituído por:	Bancada
Rodolfo Correia	David Pereira	CDU

São João dos Montes, 12 de Outubro de 2022

Assinado por: **LUÍS OSVALDO CORRENTE PIRES**
Num. de Identificação: 08994112
Data: 2023.01.12 18:31:26+00'00'

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias



1ª Secretária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias



2ª Secretária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias